



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

ATA

1 Início: 18:30h – 05/05/2016. Término: 21h30min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:**
2 Alberto Alves de Faria, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Marcelo Baiocchi Villa-Verde
3 Carvalho, Daniel Gonçalves Mendes, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Igor Soares Campos,
4 Lutero Leme, Rogério Markiewicz e Tony Marcos Malheiros. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO**
5 **CAU/DF:** Alessandro da Silva Viana e Daniela Borges dos Santos. **1.3) REPRESENTANTES**
6 **DE ENTIDADES:** Yara Regina Oliveira/CEAU/DF. **ITEM 1- Introdução e Verificação do**
7 **quórum** – Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução do Hino
8 Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e aprovação da Ata da**
9 **54ª Sessão Plenária** – O conselheiro Alberto Alves de Faria solicitou que fosse feita uma moção
10 de elogio à redação da Ata da 54ª Sessão Plenária do CAU/DF. Os demais conselheiros
11 concordaram e aprovaram a Ata por unanimidade. **ITEM 4 – Relato de processos – Comissão**
12 **de Exercício Profissional. Processo nº 297042/2015. Conselheiro relator:** Igor Soares Campos.
13 **Interessada:** Adjane Balbino de Amorim. **Assunto: Interrupção de Registro Profissional.** – O
14 conselheiro Igor Soares Campos relatou o processo que trata da solicitação de interrupção de
15 registro profissional feita pela arquiteta Adjane Balbino de Amorim. A solicitação foi indeferida,
16 pois atualmente a solicitante ocupa o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
17 (Especialidade: Arquitetura e Urbanismo) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
18 o qual foi nomeada após ser aprovada em concurso público, sendo que um dos requisitos que
19 constavam no edital do concurso era o diploma de nível superior em Arquitetura e Urbanismo.
20 Após o indeferimento, a profissional entrou com um pedido extrajudicial para que fosse deferida
21 a interrupção de registro e consequente devolução da anuidade paga referente ao exercício de 2016,
22 alegando que não exerce nenhuma das atribuições de arquiteta e urbanista pois o cargo o qual ela
23 ocupa já não é o mesmo que ela ocupava da data que ingressou no órgão devido à ajustes e
24 remanejamentos em seu âmbito interno. Após citar trechos da Resolução nº18 do CAU/BR em
25 que versa sobre a interrupção de registro, o conselheiro Igor Soares Campos reiterou o seu parecer
26 anterior, afirmando que o seu entendimento é que a solicitação da arquiteta deveria ser indeferida
27 novamente, e questionou se algum conselheiro gostaria de expor outro tipo de entendimento para
28 contribuir com o andamento do processo. Nenhum conselheiro se opôs ao voto do relator do
29 processo, e decidiu-se, novamente, pelo indeferimento da solicitação de interrupção de registro



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

30 profissional. **ITEM 5 – Recomposição das Comissões Ordinárias** - O presidente Tony Marcos
31 Malheiros informou que o conselheiro Alberto Alves de Faria retornará à presidência do CAU/DF
32 após findado o seu período de afastamento, e assim o presidente Tony Marcos Malheiros voltará
33 a ocupar o cargo de vice-presidente do CAU/DF. Por este motivo, o conselheiro Alberto Alves de
34 Faria deverá deixar de participar das comissões que integra. Os conselheiros presentes realizaram
35 votação para aceitar ou não que o presidente Tony Marcos Malheiros seja o substituto do
36 conselheiro Alberto Alves de Faria em cada uma das comissões que este faz parte. Os conselheiros
37 aprovaram por unanimidade. **ITEM 6 – Ocupação de Cargos Técnicos por Técnicos** - Em
38 relação a profissionais que atuam no setor de aprovação de projetos e demais assuntos ligados à
39 arquitetura na esfera pública, o conselheiro Daniel Gonçalves Mendes deu alguns exemplos de
40 conflitos onde pessoas que possuem ou não competência técnica realizaram este tipo de trabalho
41 técnico, onde foram notadas falhas desempenho e de conhecimento no serviço prestado. O
42 conselheiro Daniel Gonçalves Mendes propôs que fossem divulgados os prazos legais para os
43 trâmites dos processos de aprovação de projetos para os profissionais de arquitetura, para que estes
44 possam cobrar que suas demandas sejam analisadas com maior celeridade. Sugeriu também que
45 houvesse uma fiscalização mais rigorosa dessas atividades técnicas, e dos resultados apresentados
46 tanto por quem não tem competência técnica quanto por quem tem. O conselheiro Daniel
47 Gonçalves Mendes afirmou que grande parte dos técnicos que ingressam na administração
48 regional, não recebe nenhum tipo de treinamento antes de exercerem suas atividades, e essa prática
49 deveria ser extinta. Por tanto, essas foram as medidas sugeridas pelo conselheiro Daniel Gonçalves
50 Mendes para que não sejam causados maiores prejuízos aos contribuintes e transtornos aos
51 profissionais de arquitetura e os demais interessados nas atividades envolvendo o setor. O
52 conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller complementou a fala do conselheiro Daniel
53 Gonçalves Mendes citando o exemplo em que o conselheiro Alberto Alves de Faria, foi exonerado
54 do cargo de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de
55 Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH e quem assumiu o cargo em seu
56 lugar não possui as devidas qualificações específicas para desempenho da função que o cargo
57 exige. O conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller acredita que os órgãos que tem como
58 arquitetura e urbanismo o objeto central responsável por suas atividades, incluindo o CAU/DF,
59 deveriam se posicionar sobre esta questão frente aos órgãos responsáveis pela aprovação de



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

60 projetos. O conselheiro Alberto Alves de Faria trouxe a opinião de que deveria ser discutida a
61 possibilidade de que certos cargos nos referidos órgãos fossem ocupados não apenas por
62 integrantes do quadro de funcionários desses órgãos, mas sim de profissionais que possuem
63 competência técnica e experiência no assunto. Essa mudança seria benéfica para o andamento da
64 demanda, que é grande. O conselheiro Rogério Markiewicz salientou que outro problema comum
65 nos órgãos de aprovação de projetos é que muitas vezes os ocupantes de cargos-chave para a
66 análise da demanda de projetos, quando não têm formação na área de arquitetura, parecem não dar
67 a devida importância ao serviço que prestam, fazendo com que, por exemplo, haja grande
68 burocracia e morosidade na análise. Os demais presentes na reunião concordaram com o que os
69 conselheiros Daniel Gonçalves Mendes, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Alberto Alves de Faria
70 e Rogério Markiewicz disseram. Alguns se manifestaram a favor de cobrar do governador do
71 Distrito Federal Rodrigo Rollemberg para que este assuma o compromisso firmado outrora no
72 sentido de designar profissionais especializados na área de arquitetura para operar os órgãos de
73 aprovação de projetos. O presidente Tony Marcos Malheiros sugeriu que fosse elaborado um
74 documento que tratasse de todos os assuntos que abrangem o funcionamento dos órgãos
75 responsáveis pela aprovação de projetos, explicitando os problemas enfrentados por quem tenta
76 obter uma aprovação de projeto, propondo mudanças e sugerindo novas práticas. Decidiu-se então,
77 que serão feitos dois documentos: um direcionado à Secretaria de Estado de Gestão do Território
78 e Habitação - SEGETH com o objetivo de apontar falhas e propor soluções no que diz respeito à
79 aprovação de projetos e outro documento direcionado ao governador do Distrito Federal Rodrigo
80 Rollemberg cujo intuito é explicitar a preocupação do plenário do CAU/DF em relação à questão
81 que envolve a ocupação dos cargos técnicos em órgãos do GDF responsáveis pela análise de
82 projetos; a intenção é que o governador Rodrigo Rollemberg assuma o compromisso firmado
83 anteriormente frente à classe profissional dos arquitetos e urbanistas. **ITEM 7 – Discussão da Lei**
84 **nº 5646/2016 de autoria da deputada distrital Telma Rufino e sua suspensão** - O conselheiro
85 Daniel Gonçalves Mendes iniciou o debate sobre a lei explicando o que ela determina, que é a
86 forma como será feita a desobstrução de áreas públicas ocupadas irregularmente. A referida lei
87 determina que haja uma série de medidas que devem ser tomadas para alertar as pessoas e famílias
88 que ocupam áreas públicas de que elas devem se retirar, sendo tratado como último recurso a
89 derrubada de edificações construídas nessas áreas. Por uma série de motivos mencionados pelo



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

90 conselheiro Daniel Gonçalves Mendes, a lei foi suspensa. O conselheiro Daniel Gonçalves Mendes
91 sugeriu que fosse dada maior observância às leis deste tipo, que envolvem assuntos urbanísticos,
92 pois a lei em questão, por exemplo, foi aprovada sem que o CAU/DF tomasse conhecimento de
93 seu conteúdo anteriormente e é de fundamental importância que o CAU/DF possa se manifestar
94 com antecedência à aprovação de leis desse tipo. Por tanto, sugeriu que a assessora jurídica do
95 CAU/DF Karla Dias Faulstich Alves se atentasse para legislações que abrangem a área da
96 arquitetura e do urbanismo para que trouxesse ao plenário do CAU/DF para conhecimento dos
97 conselheiros e possíveis debates. **ITEM 8 – Aprovação do Regulamento do CEAU/DF** - Após
98 a leitura do regulamento do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas - CEAU/DF,
99 depois de uma série de questionamentos, os conselheiros do CAU/DF decidiram levar duas
100 dúvidas ao CEAU/DF para que os outros colegas respondam e decidam em conjunto sobre o
101 acolhimento das alterações propostas pelo Plenário do CAU/DF e posteriormente encaminhado
102 para homologação. **ITEM 9 – Discussão de Proposta de Seminário Sobre o Desenvolvimento**
103 **de Atividade Técnica em Áreas Irregulares** – O conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
104 sugeriu que seria mais interessante que este assunto fosse levado ao CEAU/DF para que se tenha
105 uma posição mais abrangente e entendedora do assunto podendo assim, tomar atitudes mais
106 concretas e com maior propriedade no assunto. Os conselheiros concordaram e decidiram por
107 unanimidade que o item será levado ao CEAU/DF para debate. **ITEM 10 – Discussão Sobre a**
108 **Criação do CAU Jovem** – O conselheiro Lutero Leme sugeriu que o item fosse discutido no
109 CEAU/DF. Os conselheiros concordaram e assim decidiram por unanimidade. **ITEM 11 –**
110 **Informes – Do Presidente** - O presidente Tony Marcos Malheiros informou que o CAU/DF
111 recebeu a visita de representantes do Bureau of Overseas Buildings Operations - OBO do
112 Departamento de Estado dos Estados Unidos, no intuito de comunicar que a Embaixada dos
113 Estados Unidos fará uma reforma geral em sua sede. Além disso, os representantes buscaram
114 informações sobre a cidade e possíveis dificuldades que poderiam enfrentar. A visita contou com
115 a presença do arquiteto Gustavo Costa. O CAU/DF então, se colocou à disposição para auxiliar a
116 embaixada no que fosse possível. **Dos conselheiros** - O conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf
117 Spiller informou que está representando o CAU/DF junto com o conselheiro Ricardo Reis Meira
118 no Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano - CCPPTM e
119 que depois de algumas reuniões protocolares, aprovou-se regimentos e se discutiu a dinâmica de



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

120 trabalho do referido conselho, onde se formaram dois grupos de trabalho, duas comissões: uma
121 para Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB e outra para a Lei de Uso
122 e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS. O conselheiro Rogério Markiewicz
123 complementou a fala do conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, informando que através do
124 CCPPTM e do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN,
125 o CAU/DF possui assento nas duas comissões. O conselheiro Rogério Markiewicz comunicou que
126 o CCPPTM está solicitando ao CAU/DF nomes de representantes e suplentes tanto no Plano de
127 Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB como no grupo da Lei de Uso e
128 Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS. O Conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
129 solicitou assento no PPCUB e o conselheiro Rogério Markiewicz solicitou para participar dos
130 debates sobre a LUOS. Houve votação para que o CAU/DF aprovasse determinação de que os
131 próprios representantes nas comissões representassem o CAU/DF na PPCUB e LUOS. A sugestão
132 foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com abstenção do conselheiro Gunter Roland
133 Kohlsdorf Spiller. O conselheiro Alberto Alves de Faria informou que recebeu um e-mail de uma
134 arquiteta onde ela afirma que é representante de uma empresa e busca estabelecer parcerias, até
135 mesmo para divulgação de seu trabalho, e para isso se dispõe a estabelecer parcerias de formas
136 diversas e foi onde surgiram dúvidas sobre reserva técnica. O conselheiro Alberto Alves de Faria
137 frisou que a prática da reserva técnica se propaga e acredita que deve haver uma atenção, uma
138 intensificação na forma como a reserva técnica e os assuntos que a abordam é informada aos
139 profissionais de arquitetura e urbanismo, pois está claro que muitas vezes o arquiteto não sabe do
140 que se trata, ou quando sabe, não tem ideia de como lidar com a situação ou não atribui a devida
141 importância ao assunto. O conselheiro Rogério Markiewicz relatou a participação de uma arquiteta
142 na última reunião da Comissão de Ética e Disciplina, que questionou seria lícito que ela colocasse
143 em contrato o recebimento de reserva técnica, explicitando ao contratante, se ela poderia assim,
144 realizar tal prática. O conselheiro julgou importante, assim como o conselheiro Alberto, tratar deste
145 assunto mais de perto, inclusive discutindo-se a sua licitude ou não. O presidente Tony Marcos
146 Malheiros concordou com os conselheiros e sugeriu que fosse criada uma forma de promover a
147 discussão, podendo ser, por exemplo, através de seminários em faculdades para que desde cedo o
148 arquiteto saiba lidar com o assunto da melhor maneira possível, sabendo o que é lícito e o que não
149 é, sugerindo assim, que esta questão não deve ser discutida apenas no âmbito interno do CAU/DF



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

150 ou CAU/BR, mas que o tema fosse trabalhado mais próximo aos arquitetos. O conselheiro Daniel
151 Gonçalves Mendes salientou o poder que têm as redes sociais e sugeriu que se explore este meio
152 de comunicação para aproximar os arquitetos dos temas propostos, neste caso, a reserva técnica.
153 **Das Comissões – Comissão de Finanças e Atos Administrativos** - O conselheiro Alberto Alves
154 de Faria informou que o conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti Filho, coordenador da Comissão
155 de Finanças e Atos Administrativos, não pode comparecer à 55ª Sessão Plenária do CAU/DF e
156 solicitou que o conselheiro Alberto Alves de Faria transparecesse a atual situação financeira do
157 CAU/DF para os demais conselheiros, que informou que a comissão de sindicância do CAU/BR
158 está trabalhando intensamente e que está tomando todas as medidas cabíveis para solucionar todos
159 os trâmites que envolveram o episódio, já conhecido, em que o ex-contador do CAU/DF subtraiu
160 uma quantia financeira do patrimônio do CAU/DF. O conselheiro Alberto Alves de Faria
161 comunicou inclusive, que a Polícia Federal já deu início ao processo de inquérito neste caso. Os
162 números apresentados pelo conselheiro Alberto Alves de Faria salientaram informações
163 anteriormente passadas pelo conselheiro Osvaldo Pontalti na 54ª Sessão Plenária do CAU/DF, de
164 que o CAU/DF tem condições plenas de continuar com seu funcionamento no ano de 2016. O
165 conselheiro Alberto de Faria citou que, em comparação ao ano de 2015, de janeiro à abril, em
166 2016, no mesmo período, houve um acréscimo de 4,37% no orçamento geral do CAU/DF. Após
167 citar outros valores comparativos entre os anos de 2015 e 2016, assim como o atual panorama
168 financeiro do CAU/DF, o conselheiro Alberto Alves de Faria ressaltou que depois de concluídas
169 todas as diligências da comissão de sindicância, números mais concretos e específicos serão
170 transparecidos aos conselheiros. O conselheiro Lutero Leme iniciou a fala lembrando aos demais
171 conselheiros de uma sugestão que ele mesmo havia feito para que o CAU/DF fosse mais rigoroso
172 com o seu sistema de fiscalização interna quanto às finanças, auditorias e transparência, pois
173 considerava que havia fragilidades no modo como o CAU/DF conduzia esses assuntos. Solicitou
174 também, que dados mais detalhados fossem repassados mensalmente aos conselheiros, não para
175 que houvesse gerência por parte dos mesmos, mas para que pudesse realizar indicações e contribuir
176 com sugestões de melhoria para o CAU/DF. O conselheiro Lutero Leme reafirmou sua opinião de
177 que a maneira com que o CAU/DF lida com os temas mencionados ainda é frágil e reiterou a
178 solicitação de que deve haver maior rigor nas realizações das atividades, sobretudo, no que diz
179 respeito às práticas contábeis, requisitando também, uma maior participação do CAU/BR nesse



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

180 processo. A gerente geral Daniela Borges dos Santos comunicou aos presentes que a justiça já
181 determinou o bloqueio de bens do ex-assessor financeiro do CAU/DF, porém, não acatou ao
182 pedido de bloqueio de bens de sua esposa. Entretanto, após novos levantamentos feitos pela
183 comissão de sindicância de valores repassados à conta bancária da esposa do ex-assessor
184 financeiro, o CAU/DF poderá entrar com um recurso para que a solicitação seja julgada
185 novamente. A gerente geral Daniela Borges dos Santos informou que os conselheiros do CAU/DF
186 foram convidados a comparecer ao seminário promovido pela Promotoria de Justiça de Defesa da
187 Ordem Urbanística - PROURB e pela Promotoria do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -
188 PRODEMA. No seminário, serão discutidos assuntos relacionados à política de desenvolvimento
189 urbano, à preservação do patrimônio cultural, aos desafios da mobilidade urbana, às parcerias
190 público-privadas na gestão de parques e ao papel da mídia na busca da cidadania, entre outros. O
191 evento será realizado em 12 e 13 de maio, no auditório do Ministério Público do DF e Territórios
192 - MPDFT. **ITEM 12 – Comunicação de Encerramento de Licença e Retorno à Presidência do**
193 **Conselheiro Alberto Alves de Faria** - No dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e
194 dezesseis, o conselheiro Alberto Alves de Faria comunicou que encerraria sua licença e retornaria
195 à presidência do CAU/DF. Então, no dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis,
196 cumprindo o regimento do CAU/DF, o conselheiro Alberto Alves de Faria retornou ao cargo de
197 presidente do CAU/DF. Sendo assim, o então presidente Tony Marcos Malheiros reassumiu a vice-
198 presidência do CAU/DF. O conselheiro Alberto Alves de Faria falou acerca da importância do
199 plenário do CAU/DF e de seus membros no papel fundamental de auxiliar a presidência a exercer
200 suas atividades, sobretudo quando seus membros tem um alto nível de profissionalismo, dedicação
201 e comprometimento com os cargos que ocupam. O presidente fez questão de elogiar a gestão do
202 conselheiro Tony Marcos Malheiros na presidência do CAU/DF, ressaltando a competência e
203 dedicação que este teve ao realizar suas atividades, desempenhando de forma comprometida as
204 suas atribuições. O conselheiro Tony Marcos Malheiros agradeceu aos conselheiros e ao corpo
205 técnico do CAU/DF pelo apoio que teve durante o tempo em que assumiu a presidência. **ITEM**
206 **13 – Assuntos Gerais** - O conselheiro Tony Marcos Malheiros informou a criação, por parte do
207 CAU/PR, de um elemento de propaganda da arquitetura. Este elemento, na forma de um adesivo,
208 com os dizeres “Aqui tem arquiteto” tem o intuito de divulgar a profissão, estando presente em
209 obras ou onde mais se julgasse conveniente. O presidente ressaltou que o adesivo está disponível



55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

210 para download no site do CAU/DF, assim o profissional poderá imprimir e usar como lhe convém.
211 O conselheiro Rogério Markiewicz informou que as comissões de Ensino e Formação, de
212 Exercício Profissional, de Ética e de Disciplina do CAU/DF, reunidas na sede do CAU/DF no dia
213 três de maio de dois mil e dezesseis, no uso de suas competências, considerou que o regimento do
214 CAU/DF não disciplina sobre a participação de profissionais ou leigos nas reuniões das comissões
215 permanentes do CAU/DF. Então, em conjunto, as comissões decidiram abordar o tema e trazer ao
216 plenário para que este decida sobre a permissão ou não. O conselheiro Rogério Markiewicz
217 externou sua opinião contrária à permissão, salvo no caso de pessoas convidadas pelas próprias
218 comissões. O conselheiro Alberto Alves de Faria informou que caso os conselheiros aprovelem as
219 referidas participações nas reuniões das comissões permanentes deste conselho, é necessário que
220 seja feita uma nova redação no regimento interno do CAU/DF. Entretanto, entende que não há que
221 se falar neste tipo de permissão no sentido dela ser liberada para quem quiser assistir, porém, que
222 haja essa possibilidade, mas a convite das próprias comissões. O conselheiro Igor Soares Campos
223 externou sua opinião no sentido de que não deve ser concedida a permissão a terceiros para que
224 participem das reuniões das comissões. Dentre outros motivos citados como exemplo, estão os
225 episódios em que houve más experiências quando a permissão foi concedida, pois geraram
226 desconforto nos conselheiros quando determinados assuntos fossem discutidos nas reuniões. Além
227 disso, a situação poderia fugir do controle do CAU/DF, que depois não poderia voltar atrás na
228 decisão. Todos os conselheiros concordaram e decidiu-se então, que não deve haver a participação
229 de terceiros nas reuniões das comissões permanentes do CAU/DF, sem convite prévio.
230 **ENCERRAMENTO** - O presidente Tony Marcos Malheiros agradeceu a presença de todos. Após
231 considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 21h30min, declarou encerrada a sessão
232 plenária, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 05 de maio de 2016.

Arq. Tony Marcos Malheiros

Presidente do CAU/DF

Arq. Alberto Alves de Faria

Conselheiro Titular



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

55ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 05 DE MAIO DE 2016

Arq. Aleixo Anderson de Souza Furtado

Conselheiro Titular

Marcelo Baiocchi Villa-Verde Carvalho

Conselheiro em Titularidade

Arq. Daniel Gonçalves Mendes

Conselheiro Titular

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Conselheiro Titular

Arq. Igor Soares Campos

Conselheiro Titular

Lutero Leme

Conselheiro em Titularidade

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro Titular